



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018  
PROCESSO Nº 24212/2018

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS COM IDADE INFERIOR A 60(SESENTA) ANOS ENCAMINHADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO OU JUDICIÁRIO SOB A TUTELA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2019, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações, do 3º andar do Paço Municipal, o Pregoeiro, Senhor ROBERTO CARLOS ROSSATO, e a Equipe de Apoio, Senhores GUILHERME ROMANO ALVES e HICARO LEANDRO ALONSO, designados dos autos do Processo 7572/2013 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### CRENCIAMENTO

#### REPRESENTANTES

#### EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

EDGARD NUNES MARTINS BARBOSA

FINEZ E BARBOSA ASSISTENCIA A IDOSO

REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E

Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e foram selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Fica declarado pelo representante da empresa Finez e Barbosa em termo circunstanciado que sua proposta *“estão inclusos todos os custos e as despesas, tais como: impostos, taxas, encargos e transporte para as entregas, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados para elaboração da mesma, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.”*



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

Das propostas apresentadas pelos licitantes, extraíram-se os seguintes preços globais:

Item: 001.00 Melhor Oferta

Fase : Propostas

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINIST	661.916,4000	37,90%	09:56:28	Selecionada
FINEZ E BARBOSA ASSISTENCIA	480.000,0000	0,00%	09:56:44	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINIST	661.916,4000	0,00%	10:03:03	Declinou
------------------------------	--------------	-------	----------	----------

Fase : Negociação

FINEZ E BARBOSA ASSISTENCIA	480.000,0000	0,00%	10:31:19	Inabilitado
INSTITUTO DE GESTÃO ADMINIST	661.916,4000	0,00%	10:41:55	Preço Inaceitável

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
FINEZ E BARBOSA ASSISTENCIA A IDOSOS L	480.000,0000	1º Lugar
INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TR	661.916,4000	2º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é INACEITÁVEL por não ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	FINEZ E BARBOSA ASSISTENCIA A	480.000,0000	480.000,0000	Preço Aceitável - Inabilitado
001.00	INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRA	661.916,4000	630.000,0000	Preço Inaceitável



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## *Equipe de Apoio ao Pregão Presencial*

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da empresa FINEZ E BARBOSA, constatou-se a ausência da CRF-FGTS (item 9.3.5), situação esta sanada pela equipe em diligência ao portal da Caixa Econômica Federal. Verificou-se também que o atestado de capacidade técnica apresentado não atende ao exigido em edital, bem como o balanço patrimonial apresentado. A certidão negativa de débitos municipal apresentada está vencida e caso esta licitação prosseguisse seria concedido o prazo para regularização, conforme legislação vigente e item 9.3.7.1 do edital. Sendo assim, a empresa está INABILITADA.

Instado a empresa IGATS a apresentar nova oferta, esta informou não ser possível sua redução. Tendo em vista os preços apresentados e os constantes do processo, esta Equipe entende que o preço apresentado pelo IGATS é inaceitável.

Fica, portanto, declarado FRACASSADO este certame.

Aberta a palavra, o representante da empresa IGATS manifesta intenção de recorrer alegando que sua proposta é exequível e atende ao edital.

O envelope contendo a documentação de habilitação inviolado fica custodiado em poder da equipe de apoio ao pregão presencial até o desfecho deste certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos e será publicada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

#### REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

-----  
EDGARD NUNES MARTINS BARBOSA  
FINEZ E BARBOSA ASSISTENCIA A IDOSOS LTDA - ME

-----  
REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD  
INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM  
SAÚDE

#### PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

-----  
ROBERTO CARLOS ROSSATO  
Pregoeiro

-----  
GUILHERME ROMANO ALVES

-----  
HICARO LEANDRO ALONSO